



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 098/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **PATRÍCIA ROCHA DE SOUZA CERQUEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **PATRÍCIA ROCHA DE SOUZA CERQUEIRA**, na função de Recepcionista do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 15 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, sendo que, destes 30 (trinta) dias, 10 (dez) serão convertidos em abono em pecúnia, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 099/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **IMARA THAYNA ALVES NEVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **IMARA THAYNA ALVES NEVES**, na função de Assistente Social, pelo período de 03 (três) meses, a ser gozada na data de 07 de julho de 2025 a 07 de outubro de 2025, nos termos da Lei de nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal